

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

1. JUSTIFICATIVA

A análise da Lei Municipal Nº 17.838/2018, do Decreto Municipal Nº 208/2016, e do Decreto Municipal Nº 009/2017 permite identificar que foram atribuídas ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, as competências para promover a elaboração, implantação e gestão de políticas públicas de saneamento básico, especialmente no que se refere a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, incluindo a administração do Aterro Sanitário de Marabá, assim como o desenvolvimento e gestão do Sistema de Iluminação Pública do município.

Por força de lei, são ainda competências do SSAM, o planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.

Com isso, fica evidente que em virtude do acúmulo de competências que foram atribuídas a esta entidade, se fez necessário a adoção de diversas medidas, com vistas a garantir a correta execução de tais serviços essenciais ao Município. Entre tais providências, percebeu-se a necessidade de contratar o fornecimento de refeições (tipo marmitex) com reconhecida qualidade e segurança alimentar destinadas aos servidores do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, sendo a aquisição das refeições necessária para garantir as condições mínimas de operacionalidade e aprimoramento dos trabalhos realizados.

É extremamente importante enfatizar que as refeições em sua grande maioria são destinadas aos Agentes de Conservação, sendo necessárias refeições muito bem elaboradas devido estes servidores executarem jornadas intensas de trabalho com esforço físico e exposição ao sol. Portanto, a refeição além de uma fonte de nutrientes, é também uma forma de valorização destes profissionais.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

Considerando-se os motivos já mencionados, é competência desta Autarquia a contratação de uma empresa inteiramente comprometida com a responsabilidade alimentar e sanitária em servir refeições seguindo todas as especificações e exigências descritas no presente Termo de Referência deste processo, o qual criteriosamente deverá atender as reais necessidades alimentares dos servidores aos quais as refeições serão destinadas.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

O objeto deve possuir as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX EXECUTIVA COM DIVISÓRIA EM FORMATO “Y” – Composição: Mix de salada verde (alface lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão) ou mix de salada cozida ou mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc.) – (150g); Molho para salada; Arroz branco ou integral – tipo 1 (100g); Feijão carioca ou preto (80g); Proteína animal sem osso – carne bovina, filé de frango ou filé de peixe, suíno (250g) ou proteína animal com osso – carne bovina, frango (300g); Guarnição do tipo farofa (50g); Legumes, tubérculos (100g); massas com molho branco ou vermelho (100g). A refeição completa deverá conter no mínimo 500g por unidade, sendo produção diária.	UNID.	15.000
2	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº 09 – Composição: Mix de salada verde (alface lisa/crespa ou agrião ou rúcula ou almeirão) ou mix de salada cozida ou mix de salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, etc.) – (150g); Arroz branco tipo 1 agulhinha (150g); Feijão carioca ou preto (80g); Proteína animal sem osso – carne bovina, filé de frango ou filé de peixe (200g) ou proteína animal com osso – carne bovina, frango, suíno (250g); Guarnição do tipo farofa (50g); Legumes, tubérculos	UNID.	80.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

	(100g); massas (100g). A refeição completa deverá conter no mínimo 800g por unidade, sendo produção diária.		
--	---	--	--

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2023.


MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil
Portaria Nº 061/2022-SSAM

HOMOLOGADO POR:


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria Nº 221/2017 – GP/PMM